

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO Nº 1 PP Nº 14/2019 PROCESSO Nº 56/2019

Informo termos recebido o pedido de ESCLARECIMENTO do Edital Pregão Presencial nº 14/2019 solicitado pela empresa **VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E INFORMATICA**, nos termos do Edital, item 3 "Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados à Pregoeira, até o 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas".

O pedido de Esclarecimento possui 2 pontos a saber:

PERGUNTA: 1- Gostaria de um esclarecimento sobre o produto LAPIS 4B CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES. Seria o lápis 4B mesmo? Pois e um lápis técnico e a caixa vem com 12 unidades?

RESPOSTA: Sim é o lápis 4B. A quantidade estimada para contratação para o item 31 - Lápis 4B é de 3 caixas X 50 Unidades = <u>150 unidades</u>. Serão aceitas caixas com o quantitativo menor ao mínimo exigido no edital, contudo o licitante deverá ater-se ao <u>quantitativo total</u> exigido e em sua proposta comercial, o valor total deverá ser dividido por 3 (três) caixas a fim de <u>precificar o valor unitário da caixa</u> conforme modelo de proposta comercial.

PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO	PREÇO
INODOTO	WAROA	ONID	QUAIT	UNIT.	TOTAL
LÁPIS 4B, caixa com no mínimo 50 unidades		СХ	3		



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PERGUNTA: 2 - Onde se lê no edital contrato social Xerox autenticado; o contrato social hoje é digital; Autenticar as copias com a Pregoeira, poderá ser feito de todos os documentos no ato do credenciamento ou terá que ser feito ate a data anterior ao certame?

RESPOSTA: Os documentos listados no item 5 - credenciamento tais sejam: ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente , documento de identificação e procuração que forem apresentados no ato do CREDENCIAMENTO poderão ser autenticados pela Pregoeira ou Equipe de apoio na própria sessão de licitação. Para tanto, deve-se <u>apresentar os originais</u>. Ressalvamos que o contrato social digital será consultado apenas a autenticidade do documento <u>via site</u> do órgão responsável pelo registro e arquivamento.

Contagem, 01 de outubro de 2019.

Érica Souza Pregoeira